CA ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 62.480.934/0001-25

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPEUNA= SP

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - ABRIL 2025

Ilma. Sra Prefeita do Município de Ipeúna,
Diretoria administrativa e financeira e
Contabilidade,

Considerando a preocupação com os resultados, orçamentários e financeiros da Prefeitura, que se justifica pela necessidade em se apurar os índices exigidos por lei, a eficiência da administração e o alcance dos objetivos traçados; apresentamos Relatório De Gestão Orçamentaria e Financeira de Abril de 2025, ou seja o Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2025.
O objetivo deste relatório é demonstrar, a situação orçamentaria e Financeira da Prefeitura até o mês de abril, para que esses dados sirvam de ferramenta para tomadas de decisão.

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Análise da execução orçamentária até o mês de abril de 2025:

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a ***receita*** foi estimada em R$ **60.000.000,00**, sendo que a despesa foi fixada em R$ **58.000.000,00,** considerando a Transferência de Duodécimos a Câmara Municipal de Ipeúna no valor de R$ **2.000.000,00**

Na composição desse valor, estão incluídas as ***receitas correntes,*** **R$ 64.113.000,00** , **as *receitas de capital* R$ 2.600.000,00 e as Receitas Redutoras em R$ 6.713.000,00**

Quadro I – Receita arrecadada

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPEUNA					
ABRIL DE 2025					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA					
CONTAS		ORÇADA	ARRECADADA	% ATG (Orçada/Arrecada)	Resultado (Orçado - Arrecadado)
1.	Receitas Correntes (A)	64.113.000,00	23.185.113,98	36,16%	- 40.927.886,02
2.	(+) Receita de Capital (B)	2.600.000,00	1.259,80	0%	- 2.598.740,20
3.	(-) receitas redutoras	6.713.000,00	2.484.475,39	37%	- 4.228.524,61
Receitas Totais		**60.000.000,00**	**20.701.898,39**	**35%**	**- 39.298.101,61**
RECEITA PREVISTA PARA O PERIODO		20.000.000,00			
RECEITA ARRECADADA		20.701.898,39			
RESULTADO APURADO (Superávit)		**701.898,39**	**1,170%**		

Conforme quadro I acima, foi apurado superávit de arrecadação na receita total de R$ 701.898,39 (setecentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove

centavos) até o mês de abril, representando 1,17 % da Receita Orçada. Isso significa que a arrecadação superou a expectativa, ficando acima do valor previsto para o período.

Considerando a Projeção da arrecadação até dezembro de 2025, calculado pela arrecadação ate abril de 2025 temos o resultado abaixo:

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ATE DEZEMBRO 2025		
1.	**Receitas Correntes (A)**	69.555.341,94
2.	**(+) Receita de Capital (B)**	3.779,40
3.	**(-) receitas redutoras**	7.453.426,17
Receitas Totais		**62.105.695,17**
(-)	**RECEITAS ORÇADAS TOTAL**	**60.000.000,00**
PROJEÇÃO DE SUPERAVIT ARRECADAÇÃO		**2.105.695,17**

O Quadro nos demonstra um possível **excesso de arrecadação**, porem é uma informação a ser acompanhada e verificada mensalmente, sem deixar de ativar as o incentivo a arrecadação através de cobranças **amigáveis, de Protesto e Judicial** dos débitos em DIVIDA ATIVA, bem como estimular as cobranças amigáveis de débitos originados dos lançamentos de 2025, evitando assim alta inscrição em Dívida Ativa, no exercício de 2026.

Quadro II - Execução Despesa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPEUNA ABRIL/2025 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA							
CONTAS	Dotação Atual	Empenhada TOTAL	Liquidada TOTAL	Pago TOTAL	A Pagar (Empenhada - Pago	Saldo Dotação (Dotação - Empenhada)	A pagar (liquidado-pago)
Despesas Totais	58.000.000,00	26.042.672,83	14.524.990,29	13.375.414,57	12.667.258,26	31.957.327,17	1.149.575,72
Receita Arrecadada		20.701.898,39	20.701.898,39	20.701.898,39			
RESULTADO ORÇAMENTARIO (DÉFICIT/SUPERAVIT)		- 5.340.774,44	6.176.908,10	7.326.483,82			
% DESPESAS/ TOTAL ORÇADO		45%	56%	92%			
% DEFICIT OU SUPERAVIT SOBRE A RECEITA ARRECADADA		-25,80%	29,84%	35,39%			

Conforme quadro II, demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga, verifica-se um resultado de DEFICIT orçamentário de R$ 5.340.774,44, considerando a despesa empenhada e a receita arrecadada. A despesa empenhada comprometeu 45% do orçamento até o mês de abril, além disso, mesmo considerando os empenhos globais, a despesa superou a arrecadação no período. Esse desequilíbrio deve ser observado uma vez que existem licitações em andamento, contratos a renovar, folha de pagamento e despesas eletivas que ficarão comprometidas pela ausência de dotação orçamentaria disponível, nos próximos meses de 2025.

Quadro III – Suplementação e Abertura de Créditos Especiais

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPEUNA= SP

De conformidade com a Lei 1727 de 15/8/2024 – Artigo 15º e a Lei 1740 de 01/11/2024 artigo 4º - itens III-IV e VII , até o primeiro quadrimestre de 2025 , foram utilizados o valor de R$ 5.757.144,39 para suplementações e abertura de credito especial.

SUPLEMENTAÇÕES E CREDITOS ESPECIAIS	
CREDITO ESPECIAL	5.088.684,74
CREDITO SUPLEMENTAR	668.459,65
TOTAL	**5.757.144,39**

Para atender as suplementações e abertura de credito especial foram utilizados os seguintes Recursos :

RECURSOS UTILIZADOS	
SUPERAVIT FINANCEIRO	2.613.605,30
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.044.239,09
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	99.300,00
TOTAL	**5.757.144,39**

Onde os recursos do Superavit Financeiro utilizou 35,54% dos Recursos apurados no BALANÇO DE 2024, sem considerar as Fontes de Recursos e o Excesso de Arrecadação utilizou o valor de R$ 128.312,24 pela Lei Orçamentaria, ficando dentro do Limite permitido pela Lei 1740/24.

II. Análise Financeira:

FINANCEIRO	
SALDO EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.149.575,72
CONSIGNAÇÕES A PAGAR	461.445,88
RESTOS A PAGAR - A PAGAR	3.074.510,87
SALDO BOLETIM DE CAIXA	14.862.469,28
RESULTADO FINANCEIRO	**10.176.936,81**

O quadro da análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para arcar com as despesas assumidas no período, considerando empenhos liquidados a Pagar, valores restituíveis e Restos a Pagar Processados e Não Processados.
Não levamos em consideração a separação por FONTE DE RECURSO.

1) SITE DE TRANSPARENCIA

A lei que estabelece a transparência das informações nos municípios é a Lei Complementar nº 131/2009, que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta lei exige que os municípios divulguem dados orçamentários e financeiros na internet. Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) também é relevante, pois garante o direito dos cidadãos ao acesso à informação pública.

Esta lei estabelece a obrigatoriedade de União, Estados, Distrito Federal e Municípios divulgarem, independentemente de

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPEUNA= SP

solicitação, informações de interesse geral ou coletivo, garantindo a confidencialidade prevista no texto legal.

Em analise ao PORTAL DE TRANSPARENCIA do MUNICIPIO DE IPEUNA, pudemos verificar que:

1) **está atendendo** as obrigações impostas pela Legislação do assunto nos seguintes itens:

Receita, atualizado até presente data

Despesa, atualizado ate a presente data para empenhos, liquidações, pagamento, restos a pagar e adiantamentos.

Demonstrativos de Balanço, PPA, LDO, LOA, Pareceres da Educação , Saude e TCE, Audiências Publicas e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portal de Compras., atualizado ate a presente data

Portal de Colaboradores, atualizado ate a presente data.

2) **Não esta trazendo** informações de ;
   Receita Extraorçamentárias
   Despesas Extraorçamentárias
   Repasses Recebidos
   Repasses Concedidos
   Convênios recebidos
   Convênios Concedidos
3) Observamos que a informações de **REPASSES**, traz indevidamente a informação das DESPESAS PAGAS DE CONVENIOS RECEBIDOS, por tipo de licitação, quando nesse caso seriam os Repasses Transferidos para outras esferas de Governo.
4) Observamos igualmente que na aba de ADIANTAMENTOS, as informações estão apenas dos empenhos, liquidações e pagamentos aos servidores sem trazer a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** de onde os recursos foram utilizados.

Sugerimos uma verificação maior quanto a essa obrigações da Administração Publica e, corrigindo as atualizações e implementos necessarios.

Nos colocamos a disposição para novas e maiores informações.

Atenciosamente,

RIO CLARO, 29 de maio de 2025

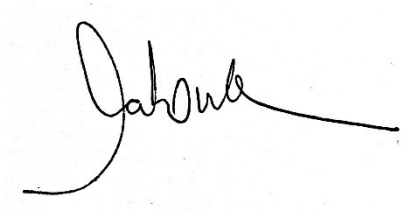

APARECIDA COSTA TROMBE
SOCIA ADMINISTRATIVA